**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 05/26 – CENTRO DE ESCRITA**
**VAGAS GRATUITAS PARA SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E REVISÃO**

O Centro de Escrita da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO) torna públicas as normas e procedimentos que regem a seleção de **artigos acadêmicos** a serem contemplados com serviços gratuitos de tradução para língua inglesa ou revisão de língua inglesa/portuguesa.

## 1. VAGAS

1.1 O Centro de Escrita da Unicentro disponibiliza, através do presente Edital, vagas ilimitadas, excepcionalmente para os meses de outubro e novembro, para serviços de tradução para a língua inglesa ou revisão nos idiomas inglês e português.

1.2 Serão contemplados todos os trabalhos submetidos nos meses de outubro e novembro que estiverem de acordo com os itens 2 e 3 deste edital.

## 2. CONDIÇÕES DE ACESSO E ELEGIBILIDADE

2.1 As vagas disponibilizadas mediante o presente Edital são destinadas a alunos, professores e técnicos administrativos da UNICENTRO.

2.2 Os nomes e e-mails de todos os autores do manuscrito deverão constar na submissão.

2.3 **Somente** docentes, técnicos administrativos e alunos da **Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná** poderão submeter manuscritos para os serviços gratuitos dos quais trata o presente Edital.

2.4 **Somente** serão aceitos manuscritos em formato **.DOC** ou **.DOCX** (formato padrão do software Microsoft Word). Tabelas, gráficos e figuras também deverão ser enviados neste formato. Artigos escritos em Latex deverão ser convertidos para PDF, de uma coluna única, e convertidos pelos próprios autores para versão Word (.doc ou .docx). Ademais, os próprios autores devem, antes de submeter o artigo, verificar a qualidade, fidelidade e formatação desta conversão.

2.5 **Somente** serão aceitos manuscritos com **até** 7.000 (sete mil) palavras no total, excluindo-se a seção de referências. Estão incluídos na contagem as tabelas, figuras e gráficos, resumo e título.

2.6 **Somente** serão aceitos manuscritos em suas versões **finais**. Não serão aceitos manuscritos incompletos e **nenhuma alteração (que não tenha sido solicitada pela equipe do Centro) poderá ser incluída após o envio do manuscrito**.

2.7 Caso o manuscrito já tenha sido avaliado e/ou aceito por uma revista que solicitou alterações, a viabilidade de realizar as modificações requeridas dentro do tempo do

edital será levada em consideração no processo de triagem (conforme item 4 deste edital). **É recomendável** que os autores realizem todas e quaisquer modificações necessárias no manuscrito antes de submetê-lo ao presente Edital.

2.8 Em caso de manuscritos assinados por **três (3) ou mais autores**, no ato do envio, os autores devem discriminar qual foi o papel principal de cada um na autoria. Para tanto, deve-se obedecer à taxonomia "CRediT" da Elsevier (ver exemplo e maior detalhe na página https://www.elsevier.com/authors/journal-authors/policies-and-ethics/credit-author-statement).

2.9 Em caso de textos assinados por **três (3) ou mais autores**, serão aceitos aqueles em que há o mínimo de 50% de autores vinculados à **UNICENTRO**.

2.10 **Não** serão aceitos manuscritos que forem enviados fora das normas de inscrição estabelecidas nos itens 2 e 3 do presente Edital.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1 Ao se inscrever, os autores declaram que leram o presente Edital em sua totalidade e aceitam de forma irrestrita as condições estabelecidas, não podendo delas alegar desconhecimento ou discordância.

**3.2** As inscrições serão recebidas entre os dias **08 de outubro e 30 de novembro de 2026**.

3.3 O manuscrito deve estar nomeado com o sobrenome dos autores no formato ABNT, como, por exemplo:

- **Um autor:**
  SILVA.docx
- **Dois autores:**
  SILVA & SOUZA.docx
- **Três autores:**
  SILVA; SOUZA; PEREIRA.docx
- **Mais de três autores:**
  SILVA et al.docx

(considerando sempre o sobrenome do primeiro autor seguido de et al. quando houver quatro ou mais autores).

3.4 Para se inscrever, o autor solicitante deverá enviar um e-mail ao Centro de Escrita (centrodeescrita@unicentro.br) com o ASSUNTO "**Edital Nº 05/26 – Centro de Escrita**" e as seguintes informações no corpo do e-mail:

• Departamento(s) ao(s) qual(is) os autores estão vinculados.

• Nomes completos de todos os autores, seus respectivos e-mails, vínculos institucionais e link do Lattes.

• Indicação do serviço solicitado, se tradução para língua inglesa ou revisão de língua inglesa/portuguesa.

• Informar o título e a homepage (url) do periódico ao qual o(s) autor(es) pretende(m) submeter o artigo (se não souber ainda, forneça nomes e homepages de revistas **prováveis**).

• Número de whatsapp do autor responsável pelo envio do texto.

3.5 Caso o manuscrito já tenha sido aceito por uma revista, **é importante indicar este fato no corpo do e-mail, anexando documentação comprobatória.**

3.6 Caso o manuscrito já tenha sido avaliado por uma revista que solicitou alterações, é importante indicar este fato no corpo do e-mail, **anexando todas as correspondências entre os autores e a revista na íntegra (isto é, não somente comentários relacionados à língua), bem como revisões anteriores**. Se há outras versões em inglês, estas também devem ser anexadas.

3.7 Caso sejam contemplados com os serviços gratuitos dos quais trata o presente Edital, os autores ficam cientes de que se prontificam, **obrigatoriamente**, a comparecer a pelo menos 01 (uma) assessoria (remota) com a equipe do Centro de Escrita. Ademais, no caso de coautoria aluno-orientador, é obrigatória a presença de **ambos**. A equipe entrará em contato com os autores via e-mail para o agendamento desta assessoria, que deverá ser realizada nas primeiras semanas após a submissão do trabalho. Os autores que não comparecerem (remotamente) à primeira assessoria obrigatória, sem aviso prévio, **perderão automaticamente sua vaga**.

3.7.1 Caso a equipe do centro julgue necessário, poderá ser solicitado que o(s) autor(es) compareça(m) a mais assessorias, além da primeira obrigatória, em horários a serem combinados entre a equipe e os autores.

3.8 O(s) autor(es) que se negar(em) a comparecer à assessoria **obrigatória** não poderá(ão) ter seus manuscritos contemplados pelo presente Edital.

3.9 Ao se inscrever, o(s) autor(es) se compromete(m), caso seja(m) contemplado(s) pelo Edital, a estabelecer um **diálogo frequente** com a equipe do centro de escrita, atendendo a qualquer dúvida ou solicitação feita pela equipe dentro do prazo de **48 horas (quarenta e oito horas)**, por e-mail, sob o risco de **perder sua vaga**.

3.10 Após o preenchimento das vagas disponibilizadas no edital, os demais manuscritos entrarão em uma lista de espera. Os autores da lista de espera serão convocados por e-mail à medida que surgirem novas vagas.

## 4. ANÁLISE

4.1 Os manuscritos contemplados por este edital passarão por uma análise interna, a fim de averiguar aspectos de adequação ao gênero artigo científico.

4.2 A apreciação pode levar em conta os seguintes aspectos, entre outros possíveis:

• A **clareza** da identificação da contribuição do artigo para sua respectiva área e/ou para a sociedade;
• Coesão e coerência textual;
• Redação concisa, evitando repetições;
• A linguagem usada pelo autor, que deve estar adequada ao gênero acadêmico;

• A qualidade linguística da escrita, no caso dos manuscritos enviados para revisão em língua portuguesa.

4.3 Manuscritos que não se adequem aos critérios acima não serão contemplados no edital vigente, reservando-se o direito do(s) autor(es) de ressubmetê-los com modificações em editais futuros.

4.4 Os autores dos manuscritos enquadrados no item 4.3 serão posteriormente convidados a participar de assessorias, a fim de minimizar a presença de problemas, como aqueles citados no item 4.2. Além disso, os autores receberão feedback detalhando os problemas encontrados.

4.5 Durante o período de vigência do edital, os bolsistas responsáveis pelos trabalhos manterão **contato direto e frequente** com os autores a fim de, em colaboração, preparar o texto em língua portuguesa que será traduzido, para o caso dos textos selecionados para esse propósito. Caso os bolsistas julguem que esse processo de preparação necessita ultrapassar o prazo final do edital, por razões que serão justificadas aos autores, estes serão orientados a seguirem realizando assessorias de escrita no centro a fim de ressubmeter o artigo para tradução ou revisão no edital seguinte. Tal procedimento visa única e exclusivamente a excelência do trabalho.

## 5. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO

5.1 O Centro de Escrita se compromete a trabalhar com autoras e autores sem qualquer tipo de discriminação baseada em raça, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, idioma, religião, posicionamento político, nacionalidade, classe social, deficiência, idade e estado civil. Da mesma forma, o Centro de Escrita se reserva o direito de não atender a autores que assumam posturas discriminatórias em relação à equipe do centro ou em seus trabalhos.

5.2 Autoras, autores e membros do centro podem solicitar o uso de **nome social e pronomes adequados**. Essa solicitação pode ser feita por autoras e autores no momento da submissão do artigo ou ao longo do edital.

5.3 Qualquer tipo de violência ou assédio não será tolerado. Reservamo-nos, portanto, o direito de cortar qualquer vínculo com aqueles que violem estes princípios de não discriminação em relação aos membros do Centro de Escrita.

## 6. PRAZOS

6.1 O Centro de Escrita se compromete a entregar as traduções e revisões finalizadas dos textos que forem submetidos, atendendo aos critérios elencados na seção 4 deste Edital, **até o dia 11 de dezembro de 2026**.

6.2 Os autores dos manuscritos selecionados ficam cientes de que **não poderão exigir o serviço finalizado antes do prazo estabelecido** no item 6.1.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de **responsabilidade** dos autores a **leitura do presente Edital** e o cumprimento das condições estabelecidas nele.

7.2 Caso um artigo que foi contemplado com serviços gratuitos seja rejeitado por uma revista científica **especificamente por problemas linguísticos** não sanados pela equipe do Centro, realizaremos uma segunda revisão, sem custo algum, com prazos a serem acordados entre o(s) autor(es), sempre de acordo com a disponibilidade da equipe.

- No caso de **alterações de conteúdo** solicitadas pela revista após a submissão, o Centro se dispõe a realizar uma segunda revisão e/ou tradução dos trechos modificados e/ou adicionados se os mesmos **não** somarem mais do que 500 palavras. Para isso, é necessário enviar a versão do texto com todas as alterações solicitadas já feitas, bem como os comentários dos pareceristas.

- Caso a versão enviada pelos autores ao periódico tenha sofrido qualquer alteração maior do que 500 palavras após a tradução/revisão feita pelo Centro, perde-se o direito a esta segunda revisão.

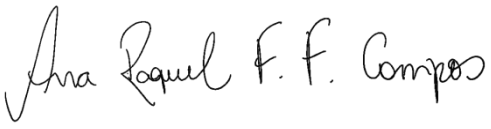
7.3 Todo manuscrito que for contemplado pelo presente Edital conterá um agradecimento ao Centro de Escrita, que será incluído pela própria equipe. Caso o manuscrito já contenha uma seção de agradecimentos, o agradecimento ao Centro será incluído nessa seção.

7.4 Caso seja verificado, posteriormente, que o agradecimento ao Centro de Escrita foi retirado do manuscrito, os autores terão de **indenizar** ao Centro o valor que não foi cobrado pela revisão e/ou tradução.

7.5 Qualquer dúvida adicional que não tenha sido sanada pelo presente Edital poderá ser encaminhada ao e-mail do Centro de Escrita da Unicentro centrodeescrita@unicentro.br.

7.6 Casos não contemplados por este edital serão analisados pela coordenação do Centro.

Guarapuava, 08 de outubro de 2026.



**Profª. Drª. Ana Raquel F. F. Campos**